



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIGOV

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Comitê de Interno de Governança (CIGOV/MAPA)

18ª Reunião Ordinária

2ª Reunião Ordinária de 2024

ATA DE REUNIÃO

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Comitê Interno de Governança

Ato de Constituição: Portaria MAPA nº 516, de 21 de novembro de 2022 e atualizada pela Portaria MAPA nº 630, de 28 de novembro de 2023.

Ato de designação: Membros Natos (Art. 3º)

Periodicidade das reuniões ordinárias: Quadrimestral (Art. 4º)

Sigla: Cigov

Processo Sei: 21000.012218/2024-62

DADOS DA REUNIÃO

Data: 22 de agosto de 2024

Horário: 16:30h

Local: Ed. Sede - Gabinete da Secretaria Executiva, 3º andar, sala 300

Tipo: (X) Presencial () Vídeo Conferência () Mista

PARTICIPANTES

Membros Titulares

Membros Suplentes

Cléber Oliveira Soares (Secretário-Executivo Substituto - SE);

Clecivaldo de Sousa Ribeiro (Secretário Adjunto Substituto da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI);

Allan Rogério de Alvarenga (Secretário Adjunto da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA);

Natielle Bernadino Cunha de Azevedo (Assessora – Gabinete do Ministro);

Guilherme Antônio da Costa Júnior (Secretário Substituto da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI).

Convidados

Frederique Rosa e Abreu (Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI);

Carolina Souto Carballido (Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/GM);

Adevânia Campos (Gabinete Secretaria de Política Agrícola - SPA);

Érika Cristina Ferraz dos Santos (Coordenadora-Geral de Articulação e Supervisão Institucional - CGASI/SE);

Júlia Tavares Borges (Coordenadora-Geral de Suporte Técnico e Administrativo - CGSTA/SE).

Secretaria do Cigov

Otto Cavalcante Medina (Coordenador – Geral - Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão/CGGI/SE/MAPA);

Naim José Pereira da Silva (Secretário ad hoc do Cigov);

Plínio Pereira Mateus Borges (Secretária ad hoc do Cigov).

PAUTA DA REUNIÃO

1. Apresentação da minuta (36862418) com proposta de revisão da Portaria MAPA nº 70/2020, que trata da Política de Gestão de Riscos, por representante do Subcomitê de Governança, Riscos e Controle do Comitê Interno de Governança - Cigov/MAPA; e

2. Apresentação da minuta (36862457) para instituição de fluxos de Termos de Execução Descentralizada no âmbito do Ministério, por representante do Subcomitê de Instrumentos de Repasse e Termos de Execução Descentralizada do Comitê Interno de Governança - Cigov/MAPA.

REUNIÃO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia 22 de agosto de 2024, reuniram-se de forma presencial os membros do Comitê Interno de Governança (Cigov), bem como convidados e Secretários ad-hoc acima elencados, para debater e deliberar conforme a pauta apresentada via Ofício-Circular nº 73/2024/SE/MAPA doc. SEI 37143827. O Sr. Cléber Oliveira Soares (Secretário-Executivo Substituto - SE), na condição de Presidente do CIGOV, comunicou aos presentes que a reunião seria gravada para fins de elaboração da ata, realizou a conferência dos presentes à mesa, constatando a presença de representantes da Secretaria Executiva - SE, Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI e Gabinete do Ministro - GM, atingindo assim o quórum mínimo de 04 (quatro) representantes aptos a votar. A reunião foi iniciada com a leitura da pauta, sendo o primeiro assunto a apresentação da minuta (36862457) para instituição de fluxos de Termos de Execução Descentralizada no âmbito do Ministério, pela representante do Subcomitê de Instrumentos de Repasse e Termos de Execução Descentralizada do Comitê Interno de Governança - Cigov, Sra. Júlia Tavares Borges (Coordenadora-Geral de Suporte Técnico e Administrativo - CGSTA/SE) e, como segundo assunto, apresentação da minuta (36862418) com proposta de revisão da Portaria MAPA nº 70/2020, que trata da Política de Gestão de Riscos, por representante do Subcomitê de Governança, Riscos e Controle do Comitê

Interno de Governança - Cigov, Sra. Carolina Souto Carballido (Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/SE). A palavra foi conferida à Sra. Júlia Tavares Borges (Coordenadora-Geral de Suporte Técnico e Administrativo - CGSTA/SE), que iniciou dizendo que essa 2ª reunião ordinária do CIGOV seria basicamente uma prestação de contas das atividades que foram realizadas pelos Subcomitês instituídos na primeira reunião Ordinária, iniciou a apresentação da Minuta para revisão do Fluxo de TEDs informando que na primeira reunião do subcomitê, foram levantadas uma série de questões de Tecnologia da Informação relacionadas ao Transferegov que serão apresentadas mais à frente e que, neste primeiro momento, o subcomitê está priorizando a revisão do rito, considerando que atualmente cada secretaria do MAPA executa os procedimentos de uma forma diferente e isso precisa ser normatizado de um jeito uniforme no Ministério. Seguiu a apresentação informando que na segunda reunião do Subcomitê, foi iniciado o processo de construção do normativo, com uma proposta inicialmente feita pela SDI, posteriormente refinada pelo SPOA e o levantamento dos TEDs em situação de prorrogação, demanda da SDI, que tem muitos TEDs prorrogados e o transferegov, atualmente, não abarca esse módulo de prorrogação, então, em uma segunda etapa do Subcomitê, após a elaboração do ato normativo, será promovida uma articulação junto ao MGI para verificar o que pode ser evoluído nesse sentido dentro do sistema. Sra. Júlia prosseguiu informando que na terceira reunião do Subcomitê, foi discutido o normativo mais profundamente e na quarta reunião foi definida a minuta final do normativo, documento disponibilizado aos membros do CIGOV, via processo SEI. Ressaltou-se que o texto final contou com aprovação de todas as áreas que tem representantes no Subcomitê. Na sequencia, iniciou a apresentação do texto da Instrução Normativa, onde há algumas conceituações novas, que deverão ser avaliada pela CONJUR para definir se a manutenção dessas conceituações no texto é cabível ou não. Logo após, foram mostrados os objetivos dos TEDs, os passos sequenciais para instrução processual e elaboração dos TEDs, constantes do art. 4º da IN, ressaltando novamente que esse fluxo foi definido de comum acordo por todos os representantes das unidades que estavam presentes nas discussões do Subcomitê. Foi enfatizado ainda que a IN dá uma ênfase muito grande na parte da Gestão Orçamentária-Financeira e na questão das áreas técnicas responsáveis, considerando que a Subsecretaria de Orçamento Planejamento e Administração SPOA faz a gestão dos TEDs, mas não tem área técnica competente para fazer as análises, responsabilidade essa que recai sobre as superintendências. Também a questão do acompanhamento e execução dos objetos, especialmente quanto às atribuições dos fiscais dos TEDs, o que e como devem se comportar. Nesse momento, foram apresentadas algumas contribuições realizadas pelo Secretário Executivo Adjunto ao texto da IN e também foram mencionados alguns apontamentos feitos pela SDA em relação ao descumprimento do texto proposto à alguns pontos do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, ressaltando que essas contribuições ainda não foram apreciadas pelo Subcomitê de Instrumentos de Repasse e Termos de Execução Descentralizada, considerando o tempo escasso. Nesse sentido, a proposta seria aperfeiçoar o texto para uma versão final considerando as novas contribuições, devolvê-lo para aprovação do Subcomitê e, na sequência, disponibilização imediata para aprovação dos membros do CIGOV, para posterior encaminhamento à análise da CONJUR. Foi apresentada a parte de análise e prestação de contas, e por fim, as disposições finais, destacando o trecho sobre rendimentos de aplicações financeiras, que é uma inovação jurídica, considerando que não existe nenhum normativo no Ministério que trata desse assunto, a redação foi construída pela SDI em conjunto com o SPOA e também deverá ser avaliada pela CONJUR. A palavra foi aberta aos membros para dúvidas ou contribuições, não houve manifestação. Nesse momento, o representante da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, Sr. Allan Rogério de Alvarenga adentrou à reunião. O presidente do CIGOV colocou em votação a proposta de devolução da minuta da Instrução Normativa para instituição de fluxos de Termos de Execução Descentralizada ao Subcomitê de Instrumentos de Repasse e Termos de Execução Descentralizada, para que, no prazo de 15 dias, o documento seja adequado para posterior encaminhamento à CONJUR, aprovado por unanimidade. Nesse momento, a palavra foi conferida à Sra. Carolina Souto Carballido, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/GM, para apresentação da minuta (6862418) com a proposta de revisão da Portaria MAPA nº 70/2020, que visa instituir a Política de Gestão de Riscos do MAPA, foi informado que a

revisão da portaria está ocorrendo no sentido de adequá-la à estrutura existente e a área responsável pela gestão de riscos atualmente no Ministério, relembrou que existia uma área que trabalhava unicamente com a Gestão de Riscos do MAPA, e que, após 2023, essa área deixou de existir, passando o tema para dentro da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI, considerando que a AECI não tem a mesma estrutura que essa antiga área possuía, foi necessário tornar mais simples a gestão de riscos do MAPA, por outro lado, a Secretaria Federal de Controle Interno - SFC da Controladoria Geral da União - CGU, passou a ser o órgão central de gestão de riscos do governo federal, desde dezembro de 2023, assim, foi formado um comitê de riscos dentro da CGU, com o objetivo de criar diretrizes que irão balizar o tema. Sendo assim, não houve inovações na Portaria. A Sra. Carolina ressaltou que o texto foi submetido às contribuições de todas as UGRCIs(Unidades de Gestão de Riscos e Controles Internos), algumas áreas aportaram contribuições, sendo que, de mérito somente a SDA através do Departamento de Suporte e Normas - DSN, realizou contribuições, que foram acatadas quase que na sua totalidade, somente uma não foi acatada, que é a questão de ser obrigatório o aval final do Secretário, pois, seria possível resolver o problema levantado através da delegação da competência. Por fim, a minuta foi disponibilizada aos membros do CIGOV para apreciação, sem novas mudanças, estando o texto pronto para ser encaminhado à análise da CONJUR. A Sra. Carolina acrescentou que irá incluir no texto da minuta um artigo sobre a possível delegação de competências. Sendo assim, o presidente do CIGOV colocou em votação a proposta de encaminhamento da minuta da Portaria MAPA nº 70/2020, que trata da Política de Gestão de Riscos à análise da CONJUR, para aprovação e posterior publicação, aprovado por unanimidade. A palavra foi aberta aos comentários gerais, momento em que o Sr. Otto Cavalcante Medina (Secretário do CIGOV) deixou registrado que a SDA solicitou a inclusão de um tema na pauta da reunião do CIGOV, sobre "remoção ou alteração de exercício de servidores das Superintendências dedicados às atividades de Defesa Sanitária", que o pedido foi denegado pelo Presidente do Comitê, sendo solicitando que o assunto fosse tratado no Subcomitê de Governança, Riscos e Controle, considerando que o tema é relacionado à Gestão de Pessoas ou mesmo no fórum da segunda-feira, que conta com a presença do Ministro. O Sr. Cléber Oliveira Soares (Secretário-Executivo Substituto - SE), deixou como sugestão que na próxima reunião ordinária do CIGOV, que será no dia 05 de dezembro de 2024, seja apresentado pelo representante do Subcomitê de Governança, Riscos e Controle, o novo plano de integridade do Ministério, que até lá já deve ter sido validado pelo Ministro. O presidente do CIGOV declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO, Secretário Adjunto - Substituto**, em 30/08/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário Executivo - Adjunto**, em 02/09/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN ROGERIO DE ALVARENGA, Secretário Adjunto de Defesa Agropecuária**, em 06/09/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natielle Bernardino Cunha de Azevedo, Assessora do Gabinete**, em 10/09/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ANTONIO DA COSTA JUNIOR, Secretário Substituto de Comércio e Relações Internacionais**, em 23/10/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
37362227 e o código CRC **6E89AA43**.

Referência: Processo nº 21000.040783/2024-10

SEI nº 37362227